



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2020

CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 05/2020, para contratação emergencial de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

NOME
ADRIANE FONTOURA EBLING
ALAN EBLING BAYER
ANA CLÁUDIA DE SOUZA LUCCAS
ANDREIA LAYS DA SILVA GONÇALVES
CAROLINE DA TRINDADE DALCUL
CLAITON SCHERER
ÉDER NEIMAR PLAUTZ
EDIÉL GONÇALVES SANTOS
GRACIELA DAILI GROSS
KARINI VILA MEUS
LETICIA DUARTE
MAGALE DALLAPORTA
MARIA LUISA MARTINS CAMARGO
MATEUS PASA
PRISCILA JUSTO LEAL
THAIS COMASSETTO
THALLES FREITAS FUCHS

Todos os demais pedidos de inscrição que não constam do rol acima são considerados não homologadas em razão de que os candidatos não atenderam a todos os requisitos do edital para validar a sua inscrição.

Os candidatos que demonstraram possuir o curso de formação inicial para agente de combate às endemias, porém justificaram não dispor do certificado para apresentação no ato da inscrição, caso sejam classificados deverão possuir o certificado para apresentação em razão da contratação, sob pena de perda da vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de recurso, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 05/2020, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico procuradoria@saopedrodo.sul.org.

Havendo interposição de recurso, o PSS seguirá o disposto na Cláusula IV do Edital de Abertura.

Não havendo a interposição de recursos, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal